

PORTARIA GP Nº 159/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Defesa Social de Santa Cruz do Capibaribe/PE, através do Ofício nº 12/2024 – SDS/SCC, solicitando abertura de processo administrativo visando levantar, apurar e julgar possível Transgressões Disciplinares praticadas pelo servidor Paulo Derlan Souza do Nascimento – Matrícula - 707135, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, com a função de levantar, apurar e julgar possível transgressões disciplinares praticadas pelo servidor Sr. **PAULO DERLAN SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula **707135**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

II – DESIGNAR, GILMAR JOSE CORDEIRO, MAURÍCIO MARCELO TABOSA DA SILVA FILHO e FABIO DE LIMA SILVA, todos do quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a referida Comissão, sendo o primeiro Presidente e os demais para atuarem como membros.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 25/05/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022